



Of. nº 950/GP.

Paço dos Açorianos, 19 de outubro de 2010.

Senhor Presidente:

VETO TOTAL

Comunico a Vossa Excelência e seus dignos Pares que, usando das prerrogativas que me conferem o inciso III do artigo 94 e o §§ 1º e 2º do artigo 77, todos da Lei Orgânica Municipal, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 094/10 desse Legislativo, que "Denomina Hospital de Pronto-Socorro Doutor Eliseu Felipe dos Santos o equipamento público conhecido como Hospital de Pronto-Socorro (HPS), localizado no Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Farroupilha."

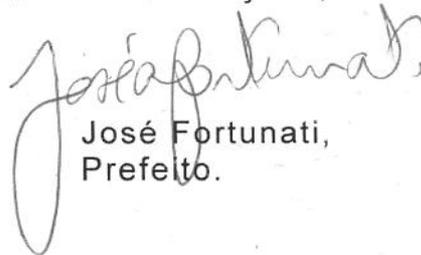
RAZÕES DO VETO TOTAL

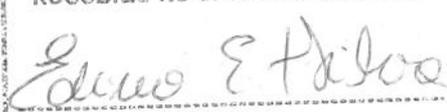
O Projeto de Lei em comento altera a denominação do Hospital de Pronto-Socorro do Município de Porto Alegre, uma das mais antigas e reconhecidas instituições públicas da cidade.

Cabe dizer que, embora se reconheça a iniciativa constante no Projeto de Lei, este não merece prosperar tendo em vista a grande repercussão que a sua aprovação causou na comunidade porto-alegrense, levando o próprio autor da proposta a solicitar a presença da decisão.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 094/10, esperando reexame criterioso dessa Casa, com acolhimento do Veto ora apresentado.

Atenciosas saudações,


José Fortunati,
Prefeito.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Recebido no Setor de Protocolo

Em 21, 10, 10

as 11-12

À Sua Excelência, o Vereador Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.